

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2026-CEFIN DE 30 DE MARÇO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ADELEON BARBOSA GOMES	301.216-0-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	300.497-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
MATEUS MOURA VIEIRA	300.115-9-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	300.039-2-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
REGINALDO DA SILVA MACIEL	168.010-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
DANNY NIXON SOUZA	301.218-6-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tauá	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.292,94

*** **

PORTARIA Nº380/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **WALLYSON JUNIOR NOGUEIRA GALVAO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 4ª Delegacia Seccional do Interior Norte -AIS 17, matrícula nº 300.122-4-0, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 30/03/2026 a 10/04/2026, com a finalidade de participar do curso de Formação de Instrutores em Padrões Internacionais de uso da Força nas ações e operações policiais; conforme processo nº 10051.009240/2026-75, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$1.652,09 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9, que viajou para Fortaleza-CE, no dia 29/03/2026, com a finalidade de realizar o recambiamento de preso para a Delegacia de Capturas (DECAP); conforme processo nº 10051.009634/2026-23, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº052/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.027809/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA**, Oficial Investigador De Polícia, matrícula nº 300.043-3-7, o valor de R\$ 1.850,10 (mil oitocentos e cinquenta reais e dez centavos), atinente ao décimo terceiro salário de 2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 16 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº053/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.040454/2025-38

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** a servidora **ERIKA SOUSA PINHEIRO**, Oficiala Investigadora de Polícia, matrícula nº 3012355-7, o valor de R\$ 466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), atinentes à diferença de gratificação referente ao período de 16/12/2025 a 31/12/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.0.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CCPM/PMCE Nº16/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade da retirada de materiais para o Grupo Formado Cavalaria, bem como resolver demandas administrativas junto a Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar, a ser realizado no período de 14 à 15/06/2026, na cidade de Fortaleza/CE, concedendo-lhes 1 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Sérgio Ronaldo DOMIGOS de Sousa	2º SGT PM- CMT	II	14 à 15/04/2026	Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
Cicero Daniel Silva MARANHÃO	3º SGT PM - MOTORISTA	II	14 à 15/04/2026	Juazeiro do Norte/CE - Fortaleza/CE- Juazeiro do Norte/CE	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
TOTAL							R\$ 430,98

*** **

